



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 319/2022 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 12/07/2022 a 12/08/2022.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 319 DE 12 DE JULHO DE 2022.

“Concede licença maternidade”.

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Inhumas, e o processo administrativo 6009/2022.

RESOLVE:

I- Conceder LICENÇA MATERNIDADE por um período de 180 (cento e oitenta dias) a servidora Patrícia Bueno de Sousa, CPF: 018.496.831-31, matrículas nº 63766 e nº 66110, admitida em 01 de agosto de 2006 no cargo de Professora de 1º fase PE 3, nível E, 30 horas e admitida em 01 de janeiro de 2017 no cargo de Professora PEII, nível B 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação do quadro de Servidores por Estatutários desta Municipalidade.

II- O período de licença iniciou em 25/06/2022 e finalizará em 22/12/2022.

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de junho de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão